

DECRETO Nº 24.942 ,DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 24.858, de 30 de outubro de 1987.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 24.858, de 30 de outubro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada "Biblioteca Senhora Leandro Duprê" a Biblioteca Infanto-Juvenil Penha de França - BIJ - 3123, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de novembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

RENATO FERRARI, Secretário Municipal de Cultura

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de novembro de 1987.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 17/novembro/1.987

Decreto nº 24.942, de 16 de novembro de 1.987

No Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:

.....

"Art. 1º - ..... Penha de França - BIJ - 3.23, do .....